



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 07, de 28 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giovane Silva de Jesus, Diretor Coordenador da ARSAE – Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 12, *caput* e artigo 13, inciso X, ambos da Lei Municipal nº 2.001/10, considerando a reestruturação organizacional da autarquia municipal e a devida gestão pessoal dos cargos necessários ao funcionamento da agência reguladora, resolve:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de outubro de 2025, a servidora comissionada, Marcela Girata Ichinose Rodrigues portadora do RG nº 42.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF nº 339.XXX.XXX-XX do cargo de provimento em comissão de Chefe Administrativo, do quadro funcional da Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho/SP – ARSAE, fazendo jus às verbas rescisórias pertinentes ao cargo.

ARTIGO 2º - Com a publicação da presente Portaria, revogam-se as disposições em contrário.

Castilho/SP, 28 de outubro de 2025.

Giovane Silva de Jesus
Diretor Coordenador - ARSAE



Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Castilho/SP – CEP: 16920-055 – CNPJ 12.756.667/0001-06
FONE: (18) 3741-3340 / WHATSAPP: (18) 3741-1603
E-MAIL: contato@arsaecastilho.sp.gov.br
SITE: <https://arsaecastilho.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1628

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 059/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Brutal Máquinas Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas – patrulha mecanizada, objeto do Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 903298/2020, celebrado em 31 de dezembro de 2020, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP.

Valor: R\$ 38.000,00.

Data da assinatura: 24/10/2025.

Vigência até: 31/10/2025.

Fiscal do contrato: João Gabriel Passarini de Oliveira
– Secretário de Agricultura e Pecuária.

Suplente do fiscal do contrato: Diogo Oliveira
Moraes – Subsecretário de Agricultura e Pecuária.

Modalidade: Pregão 29/2025.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Revogação / Anulação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 643/2.025

PROCESSO LICITATÓRIO 32/2.025

PREGÃO 14/2.025

TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando que a Administração instaurou o processo supra, em 11 de abril de 2.025, objetivando a aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas de 100 CV, afim de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária;

Considerando que na descrição do objeto, constante no item 01 do Anexo I – Termo de Referência – Especificações do Objeto, constou-se, indevidamente, a exigência de fabricação nacional, o que contraria a norma regente, em afronta ao princípio da isonomia jurídica;

Considerando, finalmente, que, em obediência ao direito ao contraditório e a ampla defesa, a Administração manifestou a intenção de anular a licitação em questão, tendo a empresa Zeepo Motors do Brasil Ltda. interposto recurso, que foi indeferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVO, nos termos do art. 71, III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021 e a teor do que dispõe a Súmula 473, do Eg. Supremo Tribunal Federal, ANULAR o Processo Administrativo 643/2.025, Processo Licitatório 32/2.025, Pregão 14/2.025.

Castilho (SP), 28 de outubro de 2.025.